

Projeto de Lei nº 4472, de 2020

Iniciativa: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

Ementa:

Altera as Leis nº 10.741, 1º de outubro de 2003, e nº 9.455, de 7 de abril de 1997, e os Decretos-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, para dispor sobre os direitos da pessoa idosa hipervulnerável e a punição dos crimes contra ela praticados.

Explicação da Ementa:

Aumenta penas para crimes cometidos contra pessoa idosa hipervulnerável. Estende à pessoa idosa com deficiência os direitos de prioridade especial, benefício mensal e gratuidade no transporte coletivo público.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário**Data de Leitura:** 04/09/2020**Em tramitação****Decisão:** -**Último local:** 26/06/2025 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Destino:** -**Último estado:** 26/06/2025 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Despacho:****18/05/2023****Decisão da Presidência****Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)****Relator(es):**

Senador Paulo Paim (encerrado em 25/06/2025 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO**26/06/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.**25/06/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Paulo Paim por deliberação da matéria.
À CCJ para prosseguimento da tramitação.**25/06/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Na 32ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH

TRAMITAÇÃO

favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 1-CDH (substitutivo).

Publicado no DSF Páginas 242-254 - DSF nº 100

18/06/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 32ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 25/06/2025.

17/06/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Matéria não apreciada, em razão do cancelamento da 32ª reunião da Comissão.

13/06/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 34ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 18/06/2025.

27/05/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido relatório do Senador Paulo Paim com voto favorável ao Projeto, nos termos da Emenda (Substitutivo) que apresenta.

22/06/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Avocada a relatoria pelo Presidente da Comissão, Senador Paulo Paim (art. 129 do RISF).

30/05/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição

19/05/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Recebido na CDH.
Prazo para emenda:
primeiro dia: 22/05/2023
último dia: 26/05/2023

18/05/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 22/05/2023 a 26/05/2023.
Perante a CDH.

TRAMITAÇÃO

18/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** A matéria, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, vai à CDH, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.*Publicado no DSF Páginas 8-15 - DSF nº 77***21/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**04/09/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 04/09/2020.*Publicado no DSF Páginas 45-52 - DSF nº 120*

DOCUMENTOS

PL 4472/2020

Data: 04/09/2020**Autor:** Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera as Leis nº 10.741, 1º de outubro de 2003, e nº 9.455, de 7 de abril de 1997, e os Decretos-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, para dispor sobre os direitos da pessoa idosa hipervulnerável e a punição dos crimes contra ela praticados.

Avulso inicial da matéria

Data: 04/09/2020**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 04/09/2020.**Descrição/Ementa:** -

Relatório Legislativo

Data: 27/05/2025**Autor:** Senador Paulo Paim (PT/RS)**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação Legislativa:** Recebido relatório do Senador Paulo Paim com voto favorável ao Projeto, nos termos da Emenda (Substitutivo) que apresenta.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 4472, de 2020, do Senador Alessandro Vieira, que Altera as Leis nº 10.741, 1º de outubro de 2003, e nº 9.455, de 7 de abril de 1997, e os Decretos-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, para dispor sobre os direitos da pessoa idosa hipervulnerável e a punição dos crimes contra ela praticados.

Listagem ou relatório

Projeto de Lei nº 4472, de 2020

DOCUMENTOS

Data: 25/06/2025

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 32ª Reunião CDH

P.S 51/2025 - CDH

Data: 25/06/2025

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Damare Alves (REPUBLICANOS/DF)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Na 32ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 1-CDH (substitutivo).

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 4472, de 2020, do Senador Alessandro Vieira, que Altera as Leis nº 10.741, 1º de outubro de 2003, e nº 9.455, de 7 de abril de 1997, e os Decretos-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, para dispor sobre os direitos da pessoa idosa hipervulnerável e a punição dos crimes contra ela praticados.